



EDUNIOESTE
Editora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Conselho Editorial da Edunioeste

**DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
DE PUBLICAÇÃO**

A Presidente do Conselho Editorial da Edunioeste, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Resolução nº 084/2013-COU e a Resolução nº 165/2013-COU, e considerando a decisão da reunião do Conselho Editorial realizada em 19/05/2014,

RESOLVE: Tornar públicas as diretrizes para apresentação de propostas para publicação de obras pela Edunioeste.

1. Do perfil das propostas de publicação

A Edunioeste aceita propostas de publicação: a) de cunho técnico-científico; b) voltadas para formação de alunos da graduação – Coleção Graduação; e c) voltadas para experiências em extensão – Coleção Extensão.

As propostas de publicação devem seguir o descrito abaixo:

1.1. contar com até três autores ou, no caso de coletânea, com até três organizadores;

1.2. apresentar originalidade e contribuição para a área do conhecimento à qual estão relacionadas;

1.3. representar impacto social ou tecnológico para a área de conhecimento; portanto, devem ser propositivas, no sentido de contribuir com questões de relevância para a temática abordada;

1.4. contemplar resultado de:

1.4.1 pesquisa desenvolvida por Grupos de Pesquisa ou mesmo intercâmbio entre grupos de pesquisa, segundo políticas da Capes, do CNPq e dos órgãos de fomento; ou

1.4.2 experiência em sala de aula da graduação, ou reflexão teórica aplicada à graduação para a área de conhecimento; ou

1.4.3 atividade de extensão, decorrente de programas ou projetos de extensão ou aplicação teórica em ação extensionista.

Nenhum livro é publicado pela Edunioeste sem a aprovação do Conselho Editorial. A aprovação da proposta não garante sua publicação imediata. As obras serão publicadas de acordo com o fluxo de produção da Editora. Cabe ao Conselho Editorial definir e aprovar o cronograma e as prioridades de publicação.

2. Do encaminhamento dos originais

As propostas de publicação devem ser submetidas nos seguintes formatos:

2.1 Uma cópia impressa, com identificação de autoria, acompanhada do Formulário de Proposta de Publicação (disponível na página da Edunioeste, <http://www.unioeste.br/editora/>, no *link* Como Publicar), encaminhados à

Edunioeste/Reitoria, via Protocolo da Unioeste (Reitoria ou *campi*), ou via correio (Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário – Cascavel/PR – CEP: 85819-110).

2.2 Duas cópias em versão eletrônica, sendo uma com identificação de autoria e outra sem identificação, cada uma em arquivo único, enviadas para o e-mail reitoria.edunioeste@unioeste.br.

Os originais encaminhados não serão devolvidos, cabendo ao(s) autor(es) e/ou organizador(es) manter(em) cópia dos trabalhos.

3. Dos critérios

As propostas de publicação devem atender aos seguintes critérios:

3.1 caracterizar unidade temática de forma que haja coesão entre os capítulos; no caso de coletânea, a proposta não deve caracterizar endogenia, conforme orientações Qualis-Livros;

3.2 apresentar padronização no que tange à redação dos capítulos, à apresentação dos autores e/ou organizadores e ao uso de notas de rodapé (as quais devem ater-se a explicações essenciais);

3.3 apresentar as referências no corpo do texto, no sistema autor-data;

3.4 seguir rigorosamente as normas atuais estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

3.5 apresentar rigorosa revisão textual, em conformidade com a norma padrão, com declaração emitida por profissional de Letras ou áreas afins.

A Edunioeste não publica livros no formato original de dissertação ou tese. A transposição da dissertação ou tese para o formato livro, destinado a um público mais amplo, deve apresentar texto claro e objetivo.

Quando se tratar de proposta de tradução, o proponente deverá expor as razões da importância da tradução para a área de conhecimento em âmbito nacional e internacional. O proponente deve incluir, caso possua, informações sobre o *copyright* do livro a ser traduzido, indicação de provável tradutor para a obra e, no caso em que o próprio proponente será o tradutor, indicar pretensão relativa aos direitos de tradução. O proponente deve apresentar cedência dos direitos autorais do(s) autor(es) do livro alvo de tradução e liberação da editora responsável pela última edição.

4. Do processo de seleção das propostas de publicação, preparação do texto, projeto gráfico e revisão final

O processo de publicação será efetivado a partir das seguintes etapas:

4.1 Análise preliminar das propostas pela Equipe Editorial para verificar o atendimento ao perfil editorial da Edunioeste, a adequação às normas de publicação e a formatação do texto científico, e devolução aos autores e/ou organizadores para readequação, se for o caso.

4.2 Encaminhamento das propostas a avaliador de mérito.

4.3 Apreciação das propostas pelo Conselho Editorial, que deliberará sobre a publicação ou não das obras.

4.4 Encaminhamento das propostas, caso recebam parecer favorável para tramitação, a três pareceristas externos *ad hoc*, qualificados na área de conhecimento à qual a proposta de publicação está vinculada, respeitando-se o sigilo de autoria e de avaliador.

4.5 Encaminhamento das propostas, caso recebam pelo menos dois pareceres favoráveis, aos autores e/ou organizadores para reformulação do texto, quando for o caso.

4.6 Revisão das propostas pela Equipe Editorial, com o acompanhamento dos autores e/ou organizadores, o que será feito em todas as etapas do processo, inclusive na fase de diagramação e arte final.

4.7 Desenvolvimento de projeto gráfico e arte final, incluindo a elaboração dos textos para a orelha e quarta-capa e solicitação de registro na obra na Biblioteca Nacional (*International Standard Book Number* – ISBN).

4.8 Impressão do livro.

Observação: Os pareceres subsidiam a decisão da Editora, não representando, necessariamente, a publicação da proposta apresentada. A Editora não se compromete com prazos, mas procura ser tão ágil quanto possível.

5. Das propostas a serem publicadas em parceria (coedições ou patrocínios)

Para as propostas a serem publicadas em parceria, a Edunioeste aceita, como coeditores e/ou patrocinadores, programas ou setores da própria Unioeste ou instituições que se configurem como pessoa jurídica.

No caso de patrocínios provenientes de pessoas físicas, a Edunioeste aceita como parceiros editoriais apenas os próprios autores e/ou organizadores das obras.

No caso de patrocínios provenientes de pessoas jurídicas, é vedada a utilização de logomarcas de caráter comercial em qualquer parte da obra.

6. Dos direitos autorais e do uso de imagens

Os direitos autorais, bem como outras determinações da legislação em vigor, serão definidos de acordo com contrato de edição e cessão de direitos autorais a serem assinados entre os autores e/ou organizadores e a Edunioeste. Nos casos em que os recursos para a edição das obras sejam provenientes de órgãos de fomento, os autores e/ou organizadores deverão assinar termo de compromisso pelo qual acatam as normas definidas por esses órgãos, as quais serão respeitadas pela Edunioeste.

As imagens (desenhos, gráficos, diagramas, mapas, fluxogramas e infografias) e fotos gravadas devem, em função de tratamento posterior, ser entregues em extensão “jpeg” ou “tiff”, no formato 100%, alta resolução, com nitidez e qualidade adequadas para impressão. A Edunioeste, apesar de tributar ao proponente a responsabilidade de questões relativas a direitos autorais, uso de imagens, depoimentos e outras fontes de dados, originados por pessoa física ou jurídica, requisita o direito de exigir documentos comprobatórios nesse sentido e, inclusive, de questionar imagens, depoimentos e outras fontes de dados que possam gerar problemas de ordem relativa a gênero, etnia, religião, ideologia etc.

Cabe à Edunioeste decidir a melhor técnica de impressão das imagens na obra. Não cabe à Edunioeste a responsabilidade por serviços de Bureau assumidos pelos autores e/ou organizadores sem prévia autorização da Editora.

O(s) autor(es) e/ou organizador(es) deve(m) preencher declaração de liberação de direitos autorais, bem o termo de compromisso e de responsabilidade, no ato da submissão da proposta, os quais podem ser avocados pela Edunioeste até a segunda edição, a depender da proposta de contrato.

7. Das disposições finais

7.1 Os originais das propostas que forem publicadas por outras editoras – entre o processo de cadastramento até a seleção para publicação – deverão ser retirados formalmente por seus autores e/ou organizadores. Caso capítulo(s) já tenha(m) sido publicado(s) em revista, esta informação deve constar na obra.

7.2 A Edunioeste, a depender de verba para apoio à publicação de obras encaminhadas por professores da Unioeste, poderá financiar todo e em parte a publicação da obra. No caso de a obra ser custeada integralmente pela Editora, cabe ao(s) proponente(s) 20% dos exemplares impressos, como pagamento dos direitos autorais. No caso de o(s) autor(es) e/ou organizador(es) não estarem vinculados à Unioeste, os custos de impressão são de responsabilidade do(s) proponente(s).

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Edunioeste.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 14 de abril de 2015

Profa. Dra. Aparecida Feola Sella
Presidente do Conselho Editorial da Edunioeste



EDUNIOESTE
Editora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Conselho Editorial da Edunioeste

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

1.1. Título e subtítulo

1.2. Resumo (de 500 a 1000 palavras), contendo o conteúdo, a justificativa e a relevância científica e/ou didática da obra.

1.3. Classificação das áreas do conhecimento em que se insere a proposta (de acordo com definição do CNPq):

1.3.1. Grande área

1.3.2. Área

1.3.3. Subárea

1.4 Concorre ao edital:

() Coleção Graduação

() Coleção Extensão

() Fluxo contínuo

() Chamada específica: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) E OU ORGANIZADOR(ES) (preencher um para cada autor, indicando o autor principal, ou, no caso de coletânea, um para cada organizador):

2.1 Nome completo

2.2 Formação acadêmica

2.3 Instituição a que está vinculado (centro/colegiado/curso)

2.4 Natureza do vínculo: () efetivo () temporário

2.5 Endereço para correspondência

2.6 Telefones para contato

2.7 Endereço eletrônico

3. CONTATOS

3.1 Contato principal

3.1.1. Nome

3.1.2. Telefones para contato

3.1.3. Endereço eletrônico

4. COEDIÇÃO E/OU PATROCÍNIO

Em caso de proposta de coedição, informar previamente as bases para o contrato editorial.

5. JUSTIFICATIVA

Comentar sobre a relevância da obra para a linha editorial da Edunioeste, considerando-se área de pesquisa, originalidade, impacto social e tecnológico.

_____/_____/20__.

Declaramos que o texto da versão impressa é o mesmo das versões eletrônicas e que lemos e estamos de acordo com as diretrizes para apresentação de propostas para publicação de obras pela Edunioeste

Assinatura do(s) Responsável(is)